

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

Considerando o Mem.N°0037/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 480703, datado de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art.2°-O servidor de que trata o artigo anterior está
 relacionado no Anexo I desta Portaria.
 - Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01					01/02/2017 A 28/02/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR PETERSON JUSTINO DA SILVA, MATRÍCULA N° 73440 QUE ENCONTRA-SE EM
	MARCELO BARBOSA		MOTORISTA - 44		LICENÇA E PERICIA MÉDICA
	HERCULANO	73350	HORAS	05/08/2015	DO INSS.